



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3454/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013; considerando, ainda, Ofício Gab - 418/19, do Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar os representantes do setor público no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Titular:

Clotilde Conceição Victoria - recondução

Suplente:

Sadi Macedo Sapper - recondução

Pelotas, 05 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/12/2019 11:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45909

Código de Autenticação: 2e5490cdde

